



PORTARIA Nº 40 DE 03 DE MARÇO DE 2023

O Prefeito do Município de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, a Lei Municipal nº 1095/2021, que altera, atualiza e acrescenta dispositivos à estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de João Alfredo, criada pela Lei Municipal nº 1029, de 12 de maio de 2017;

Considerando, a necessidade de provimento de cargos em comissão para funções de chefia, direção e assessoramento;

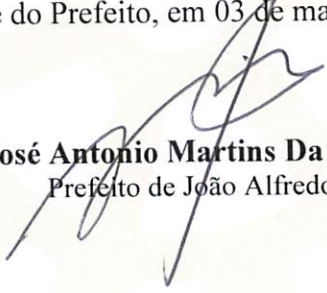
RESOLVE:

Art. 1º Nomear **FABIANA MARIA DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Educadora de Apoio de Unidade Escolar – Símbolo CCEA-03, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes – Escola Bento Jerônimo da Silva, deste Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de março de 2023.


José Antonio Martins Da Silva
Prefeito de João Alfredo